ATO TRT5 Nº 0058/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO acidente de trânsito ocorrido na manhã do dia 11 de fevereiro de 2014, que afetou a linha de transmissão e deixou a Vara do Trabalho de Santo Amaro sem rede de dados e telefonia,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais na Vara do Trabalho de Santo Amaro, no dia 11 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 12 de fevereiro de 2014, inclusive.

Publique-se.

Salvador, 11 de fevereiro de 2014

(assinado digitalmente)
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.02.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 12/02/2014 09:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114021201128212046.
Firmado por assinatura digital em 11/02/2014 13:54 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114021101127195394.